

Corpo de  
Bombeiros  
Militar



ESTADO DE GOIÁS  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria 170/2020 - CBM

Altera a Portaria n. 125/2020 - CBM, que versa sobre cursos e/ou estágios de atualização profissional considerados para fins de preenchimento de Ficha de Pontuação.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, nomeado pelo Decreto de 12 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 23.197, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 11, II, da Lei Estadual n. 18.305, de 30 de dezembro de 2013,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 20, § 3º, da Lei Estadual n. 15.704, de 20 de junho de 2006, que institui o plano de carreira de praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás,

**CONSIDERANDO** o teor dos autos do processo administrativo n. 202000011009545,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o rol de cursos e/ou estágios de atualização profissional a serem considerados para fins de preenchimento da Ficha de Pontuação, nos termos do artigo 20-A, inciso III, da Lei Estadual n. 15.704, de 20 de junho de 2006, previsto no anexo da Portaria n. 125/2020 - CBM (000011711467), conforme segue:

Onde se lê:

CÓDIGO	CURSOS DISPONIBILIZADOS PELA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS/SEGPLAN
EG/GO-13	Direito Administrativo
EG/GO-17	Ética
EG/GO-18	Fiscalização de Processos e Obras de Engenharia
EG/GO-19	Fomento à Transparência
EG/GO-20	Formação Básica em Licitações e Contratos: Básico de Licitações; Elaboração de Termo de Referência; Dispensa e Inexigibilidade
EG/GO-21	Gestão de Processos
EG/GO-22	Gestão de Projeto
EG/GO-23	Gestão de Riscos
EG/GO-25	Gestão e Resolução de conflitos

EG/GO-27	O papel do líder no "COMPLANE"
EG/GO-30	Processo de Responsabilização de Pessoas Jurídicas
EG/GO-32	Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

**Leia-se:**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CURSOS DISPONIBILIZADOS PELA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS/SEGPLAN</b>
EG/GO-13	Direito Administrativo - Noções Básicas
EG/GO-17	Programa de Compliance Público: Eixo 1 - Ética
EG/GO-18	Fiscalização de Projetos e Obras de Engenharia
EG/GO-19	Programa de Compliance Público: Eixo 2 - Fomento à Transparência
EG/GO-20	Básico de Licitações
EG/GO-21	Gerenciamento de Processos
EG/GO-22	Gerenciamento de Projetos
EG/GO-23	Programa de Compliance Público: Eixo 4 - Gestão de Riscos
EG/GO-25	Gestão de Conflitos no Programa de Compliance Público
EG/GO-27	Liderança Estratégica no Programa de Compliance Público
EG/GO-30	Programa de Compliance Público: Eixo 3 - Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoas Jurídicas
EG/GO-32	Programa de Compliance Público: Eixo 3 - Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar
EG/GO-33	Elaboração de Termo de Referência
EG/GO-34	Dispensa e Inexigibilidade
EG/GO-35	Programa de Compliance Público: Eixo 2 - Ouvidoria e Controle Social

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, aos 24 dias do mês de março de 2020.

Esmeraldino Jacinto de Lemos - Coronel QOC  
Comandante Geral

Documento assinado eletronicamente por **ESMERALDINO JACINTO DE LEMOS, Comandante-**



**Geral**, em 24/03/2020, às 17:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000012187512** e o código CRC **5DC8265E**.

SECRETARIA GERAL

Av. C-206 esquina c/ Av. C-231 - Bairro Jardim América - Goiânia - GO - CEP  
74270-060 - (62) 3201-2004



Referência: Processo nº 202000011005396



SEI 000012187512